

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 017/Reitoria/Universidade Univates, de 21 de setembro de 2017

Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo

Edital de convocação de excedentes de 29 de janeiro de 2018

O Coordenador do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 21 de setembro de 2017, que rege o Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo, conforme segue:

1. Lista de excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

INSCRIÇÃO	EXCEDENTE	CIDADE
110014	ANA LUÍSA KOCH	ESTRELA / RS
112657	GABRIELA BERCHIOL VIEIRA	LONDRINA / PR
112692	GIAN LUCAS DE CASTRO BERTO	PARAGUACU PAULISTA / SP
93876	GIOVANNI HENRIQUE BERTARELLO	BENTO GONÇALVES / RS
111510	KATIELE NORONHA CASARIN	BOA VISTA DO CADEADO / RS
112689	KELLY LOTIN	CAXIAS DO SUL / RS
112589	LUANA DAMÁRIS BERTOLO	SANTO ANGELO / RS
112612	MARCELO WILOT HETTWER	SANTA ROSA / RS

2. A matrícula dos excedentes poderá ser efetivada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018, das 8h às 11h30min e das 13h às 20h30min e no dia 01 de fevereiro de 2018, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9 da Univates, em Lajeado – RS.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 01 de fevereiro de 2018, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial o item 8 do Edital do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 29 de janeiro de 2018.

João Antônio Braun
Coordenador do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates